



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano XI - Edição nº 01449 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
668E9E45570E6BE143273EA1BB5E4F17

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 337 ALTERA O AGENTES DE CONTRATAÇÃO
- DISPENSAS 091, 093, 094, 095 e 096 - CONTRATO 146, 148, 149, 150 E 151
- CONVOCAÇÃO CONVOCA O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
- PARECER DO GRUPO DE TRABALHO, DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agntes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 146/2022.
PROCESSO Nº: 141/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO SISTEMA DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) NA ABA OBRAS 2.0.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 091/2022.

NOME DO CONTRATADO: JAIRO MOREIRA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 074.749.975-68

VIGÊNCIA: 16/06/2022 A 16/07/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2066/2053/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 01/04.

América Dourada - BA, 16/06/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16/06/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 148/2022.
PROCESSO Nº: 143/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MANILHAS MF DE CONCRETO 0,400 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM DO POVOADO DE IPANEMA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 093/2022.

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUBOM IRECÊ LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 07.802.116/0001-93

VIGÊNCIA: 17/06/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 17/06/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17/06/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2022.
PROCESSO Nº: 144/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) METROS DE TNT, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 094/2022.

NOME DO CONTRATADO: F S C REVESTIMENTOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 30.659.976/0001-31

VIGÊNCIA: 18/06/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2066/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 04.

América Dourada - BA, 18/06/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/06/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 150/2022.
PROCESSO Nº: 145/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 095/2022.

NOME DO CONTRATADO: AMILTON DE OLIVEIRA DIAS - ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.223.737/0001-36

VIGÊNCIA: 21/06/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 / **ATIVIDADE:** 2023/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 21/06/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 21/06/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 151/2022.
PROCESSO Nº: 146/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1.452 PALETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 096/2022.

NOME DO CONTRATADO: FACILITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 41.161.412/0001-90
VIGÊNCIA: 28/06/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.862,00 (vinte seis mil oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 28/06/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 28/06/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, através do Secretário Municipal, Lenilto Araújo Brito Júnior, vem, respeitosamente convocar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, para aplicação da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada para reunião em 29 de Junho de 2022, às 10 horas, com o objetivo de vistoriar e analisar a documentação apresentada pelos beneficiários contemplados pelos Chamadas Públicas nº 003 e 004 de 2021, assim como, avaliar a contrapartida dos artistas credenciados nos seus respectivos editais, para, posteriormente, emitir parecer quanto a aprovação ou reprovação dos proponentes.

LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR
Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
Decreto n. 105/2021

América Dourada, Estado da Bahia.
21 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Despacho



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PARECER

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO, DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Lazer sobre a análise da documentação apresentada pelos beneficiários pelas Chamadas Públicas, que contemplaram Artistas Populares Locais dos segmentos da música, artes cênicas, artesanato, desenho e manifestações populares.

Diante destes termos, vem por meio deste Parecer elucidar se a referida aplicação dos recursos e contrapartida do corpo artístico beneficiado com o auxílio emergencial cultural, observando se encontra em consonância aos regimentos legais e constitucionais para atendimento dos requisitos legais.

É o breve relatório.

2. DA ANÁLISE

2.1 DO EXAME PRÉVIO DE LEGALIDADE

Ressalta-se que o presente parecer é meramente opinativo, com o fito de observar a documentação apresentadas pelos beneficiários da Lei Aldir Blanc em América Dourada, Estado da Bahia.

É sabido que o ordenamento jurídico constitucional prevê enquanto princípio basilar e norteador de todos os âmbitos administrativos da Federação brasileira princípios que devem necessariamente serem observados, com o fito de proteger a coisa pública.

Dentre os princípios que despontam como guia da atuação administrativa, o da Legalidade infere que, salvo quando devidamente autorizada à atuação discricionária por parte da administração pública, todos os atos decorrem de previsão normativa expressa.

Prefeitura Municipal de America Dourada

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

A doutrina convencionou, a respeito do tema, que é através da legalidade que se determina o que é de interesse público, bem como o que pode ser de ingerência por parte da administração. Nesse sentido, é Di Pietro quem aduz acerca do tema em seu curso de Direito Administrativo. Vejamos:

Isto porque a lei, ao mesmo tempo em que os define, estabelece também os limites da atuação administrativa que tenha por objeto a restrição ao exercício de tais direitos em benefício da coletividade. É aqui que melhor se enquadra aquela ideia de que, na relação administrativa, a vontade da Administração Pública é a que decorre da lei. Segundo o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que a lei permite. No âmbito das relações entre particulares, o princípio aplicável é o da autonomia da vontade, que lhes permite fazer tudo o que a lei não proíbe. (2018).

Pontuando essa premissa, cumpre referir o que prevê a Constituição Federal de 1988, que deu importante destaque aos princípios regentes da atuação administrativa, destacando inclusive a legalidade, conforme dispõe o caput do art. 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Desse modo, qualquer ato emanado pelo poder público deve ter como crivo a legalidade, não podendo a administração pública afastar-se dessa premissa.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS ARTISTAS BENEFICIÁRIOS

Diante da análise documental apresentada pelos artistas beneficiários da Lei Aldir Blanc, observou-se que todos os contemplados cumpriram com a apresentação das exigências do item 9 da Chamada Pública, quais sejam, ficha de inscrição devidamente preenchidas e assinadas, cópia de Documentos de Identificação (RG ou outro equivalente), cópia do CPF, Comprovante de Endereço atualizado (últimos três meses), Portfólio de Comprovação de atividade artística ou cultural nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, Prova de registro em um dos cadastros cultural (municipal, estadual ou federal), Prova de Regularidade Fiscal com a

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Fazenda Federal (Certidão da União), Fazenda Estadual (Certidão do Estado), Fazenda Municipal (Certidão Municipal), além da Prova de Regularidade com junto ao Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Trabalhista) e Dados Bancários.

O presente Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização verificou as propostas cadastradas de acordo com as normas estabelecidas no Edital. Além disso, na etapa de avaliação documental, de caráter eliminatório, na conferência dos documentos, itens e informações exigidas na inscrição, a fim de que os proponentes comprovem possuir os requisitos exigidos neste regulamento, foi realizada satisfatoriamente, como demonstramos na tabela abaixo:

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS LEI ALDIR BLANC

Nº ORDEM	NOME BENEFICIÁRIO	CPF Nº	TIPO SEGMENTO	Nº PROCESSO PAGAMENTO	VALOR (R\$)	DATA PAGAMENTO
1	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	047.052.295-09	ARTESANATO	2575	1.708,20	06/12/2021
2	BEATRIZ DA COSTA DUARTE	859.767.535-74	ARTESANATO	2578	1.708,20	06/12/2021
3	MARILÍA PASSOS VILARINO	031.198.355-36	ARTESANATO	2580	1.708,20	06/12/2021
4	DANIELA ALVES RODRIGUES	041.230.745-61	ARTESANATO	2583	1.708,20	06/12/2021
5	AGNA TELMA NUNES DA SILVA	057.787.035-11	DESENHISTA	2585	1.708,20	06/12/2021
6	ERIC SOUZA DE OLIVEIRA	113.968.525-22	DESENHISTA	2588	1.708,20	06/12/2021
7	LUCAS DE CASTRO DOURADO	058.728.255-01	ARTES CÊNICAS	2577	1.708,20	06/12/2021
8	JOSÉ RAIMUNDO DE SENA BATISTA	884.263.865-04	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2579	1.708,20	06/12/2021
9	ANTÔNIO DE SENA BATISTA	020.210.255-60	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2581	1.708,20	06/12/2021
10	DANILO LIMA SANTOS	863.842.965-78	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2582	1.708,20	06/12/2021
11	DIONÍSIO DE SENA BATISTA	004.721.705-70	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2584	1.708,20	06/12/2021
12	FERNANDO ROSA CARNEIRO	366.344.428-78	MANIFESTAÇÃO CULTURAL	2620	1.708,20	06/12/2021
13	JÚLIO RICARDO SOUZA DOURADO	070.418.995-00	MUSICAL	2576	1.708,20	06/12/2021
14	ELANIO OLIVEIRA SANTOS	067.672.916-92	MUSICAL	2586	1.708,20	06/12/2021
15	JOÃO VITOR NASCIMENTO SANTOS	463.718.518-10	MUSICAL	2587	1.708,20	06/12/2021
16	RAÍRE DE LIMA SILVA	859.783.045-05	MUSICAL	2589	1.708,20	06/12/2021
17	ELIVELTON MARTINS DE ALMEIDA	070.631.525-13	MUSICAL	2590	1.708,20	06/12/2021
18	SARAH LIMA SILVA	078.138.171-17	MUSICAL	2591	1.708,20	06/12/2021
19	PAULO ALVES DE SOUZA	060.882.205-11	MUSICAL	2592	1.708,20	06/12/2021
20	GABRIEL LIMA DOS SANTOS	096.852.625-00	MUSICAL	2593	1.708,20	06/12/2021
21	GABRIEL DINIZ FREITAS	083.003.015-85	MUSICAL	2594	1.708,20	06/12/2021
22	LEOBINO FRANCISCO DE MELO NETO	031.037.835-40	MUSICAL	2595	1.708,20	06/12/2021
23	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	019.874.415-32	MUSICAL	2596	1.708,20	06/12/2021

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4. DA CONCLUSÃO:

Cabe destacar que o referido grupo de trabalho, analisou a contrapartida de todos as artistas beneficiados pela Lei Aldir Blanc, disponibilizadas pelo ente municipal na Página Oficial da Prefeitura Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no YouTube, por meio dos links: <https://youtu.be/oqzpepgsmP94> (Live: Lei Aldir Blanc | América Dourada / Estado da Bahia (Parte 1)) e <https://www.youtube.com/watch?v=2X8e1HJqzJo> (Live: Lei Aldir Blanc | América Dourada / Estado da Bahia (Parte 2)), observando que todos se apresentaram satisfatoriamente.

Ante o exposto, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, opina **FAVORAVELMENTE** na avaliação, acompanhamento e execução da matéria examinada, bem como **aprovamos na íntegra a aplicação dos recursos utilizados**. É o parecer.

América Dourada, Estado da Bahia.
29 de Junho de 2022.

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC:

Lenilto Araújo Brito Júnior
Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

Isabela Dias da Silva
Representante da Ouvidoria Municipal de América Dourada

Roberta Amine Pereira Guerra
Representante da Procuradoria Geral do Município

Ana Rita Dourado
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Isailton Evangelista
Representante da Sociedade Civil

João Marcos Souto Alves
Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais